



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA**, CPF nº xxx.192.149-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 101, conforme Processo nº MSA2500051858, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 8 de abril de 2025.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2025

Paulo Salvatore Ponzini Vice-Presidente da JUCEMS